

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 145/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 665/2025 e PROAD N.º10159/2025,

CONSIDERANDO a participação do magistrado RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA, Juiz da 6^a Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, no curso “Sistema Galileu” a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 7 e 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 7 de novembro de 2025 com retorno para o mesmo dia.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao magistrado RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n.º 32372, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa /PB, a fim de participar do curso “Sistema Galileu”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.